

sexta-feira, 27 de julho de 2018 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 128 (138) –

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEDS - 21, de 26-7-2018

Estabelece a composição da Comissão
Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP e dá providências correlatas.

O Secretário de Desenvolvimento Social, com fundamento no artigo 60, inciso II, alínea “C”, combinado com o Artigo 94, ambos do Decreto Estadual 49.688, de 17-06-2005, em consonância com a Resolução SEDS 18, de 2018 e o Regimento Interno da CIB//SP resolve:

Artigo 1º - Ficam designados como representantes suplentes respeitando-se a mesma ordem em relação aos titulares, constante no artigo 1º, da Resolução 18/2018, representando

a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Tatiane de Souza Magalhães, RG 11.575.037/MG e Leila Salete de Paula ,RG 10.359.191.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.